



**Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental do empreendimento “Extração de Calcário”, de responsabilidade de CCRG- Companhia de Cimento Ribeirão Grande, realizada no Município de Ribeirão Grande, em 19 de abril de 2004.**

Realizou-se no dia 19 de abril de 2004, às 17h00, no Salão de Eventos Culturais de Ribeirão Grande, localizado na Praça Bom Jesus, s/nº, Centro, Ribeirão Grande-SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento "Extração de Calcário", de responsabilidade da CCRG-Companhia de Cimento Ribeirão Grande. Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos que haviam comparecido para participar da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Extração de Calcário”. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental, aquele cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico que será apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ou não ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01, para a condução de audiências públicas, e esclareceu que, após o término dessa audiência, quem, eventualmente, pretendesse ainda contribuir, tinha o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazê-lo, a partir da data desta audiência pública, e que essas contribuições seriam juntadas ao processo e obrigatoriamente analisadas pelos órgãos competentes do licenciamento ambiental. Depois de o Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, Pedro Stech, informar em que fase do processo de licenciamento ambiental o empreendimento se encontrava e tecer comentários sobre a importância da participação das comunidades nas audiências públicas, a Secretária-Executiva Adjunta passou a palavra ao representante do empreendedor, Antônio Mauro Barbosa, que, após a apresentação de um filme sobre o histórico, a importância para o Município de Ribeirão Grande, os objetivos e a necessidade de ampliação da Mina Limeira, informou que há dois anos havia sido realizada audiência pública preliminar desse empreendimento, oportunidade em que foi apresentado o plano de trabalho, e que, de lá para cá, muitas contribuições foram incorporadas ao projeto inicial, o que levou ao seu aperfeiçoamento e que sua vida útil era prevista torno de 40 anos; que esse projeto consistia, precisamente, na ampliação da área de lavra de 11 para 82 hectares, que ele estava dividido em oito fases, de cinco anos cada uma, e que, nos primeiros 25 anos, a área da lavra atingiria sua extensão máxima, ocorrendo, a partir daí, apenas o aprofundamento da cava; que, como a capacidade atual de produção de calcário, matéria-prima para produção de cimento, se esgotaria em dezembro deste ano, havia a necessidade urgente de ela ser ampliada, porque, na década de 90, quando a empresa operava com todas as suas máquinas, eram produzidos por volta de 25 milhões de sacos de cimento por ano e que, hoje, com o esgotamento da mina, era produzido apenas a metade, ocorrendo, portanto, entre outras problemas, a queda da receita do ICMS do Município de Ribeirão; que, durante a vida útil da mina, seriam extraídos cerca de 59 milhões de toneladas de calcário, e que parte da argila que recobria essa matéria-prima seria aproveitada no processo produtivo da fábrica na proporção de 8%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

do calcário e o estéril, restante do material que recobria o calcário, seria disposto no depósito no Barro Branco, e parte desse material possivelmente seria utilizada na recomposição das margens de corpos d'água da região. O representante da equipe técnica responsável pelos estudos ambientais e vinculada às empresas Elabore e MKR, Eduardo Martins, comentou que a elaboração desses estudos levou cerca de dois anos e contou com a participação de quarenta profissionais das mais diferentes áreas do conhecimento, entre os quais alguns especialistas, que se esforçaram para fazer um diagnóstico preciso da região e, a partir dele, propor medidas de mitigação e de compensação capazes de minimizar os possíveis impactos negativos que forem causados, pois o grande desafio do projeto, seu foco central, era promover a harmonia da atividade de mineração com a preservação do meio ambiente, objetivo esse considerável levando-se em conta que a Mina Limeira se localizava próxima do Parque Intervales, da Estação Ecológica de Xitoé e da APA da Serra do Mar; que esses estudos tiveram por base as micr-bacias, ou seja, o conjunto de córregos e de cursos d'água que se encontravam na área de influência direta do empreendimento, e que a escolha dessa alternativa locacional foi feita em virtude da dificuldade de se encontrar outra área disponível, mas que, justamente em decorrência de sua proximidade dessas unidades de conservação, uma série de estudos feitos considerou a existência de vegetação em estágio avançado de recuperação e sua distância da mina, tendo os resultados alcançados constatado que essa vegetação já se encontrava bastante alterada, fato esse que levou a se optar pelo depósito do Barro Branco, apesar de essa escolha implicar a relocação das famílias que aí residiam e um tempo maior para preparação da área que receberá o estéril; que, em relação ao meio físico, constatou-se que o relevo possuía declividade bastante acentuada, por se tratar de região montanhosa, serem de pequeno porte os cursos d'água existente e a presença de calcário no solo; que, em relação ao meio biótico, verificou-se a presença, nas proximidades da mina, de mata atlântica, com fauna e flora típicas, encontrando-se a fauna já adaptada à ação antrópica, devido, principalmente, aos usos agrícolas e aos desmatamentos, e a existência de um contínuo florestal e uma quantidade significativa de importantes unidades de conservação, como Intervales, Xitoé e a APA da Serra do Mar, tendo sido listada toda a diversidade de vegetação e de aves existentes, além de outros animais; que, entre os impactos previstos, destacavam-se: 1. mudança na qualidade das águas superficiais, com a ocorrência de turbidez, dada a ocorrência de erosão, e carreamento dos sedimentos para os cursos d'água; 2. rebaixamento do lençol freático devido à escavação da mina; 3. aumento de poeira em consequência da movimentação dos caminhões; 4. afugentamento de animais; 5. retirada de vegetação, em estágio médio, correspondendo a 48 hectares e, em estágio inicial, correspondendo a 43 hectares; 6. mudança do uso e ocupação do solo; 7. transferência dos moradores do Barro Branco; 8. redução do tráfego em via pública; 9. criação de postos de trabalho; e 10. aumento da arrecadação de impostos; e que a compensação e mitigação desses impactos exigiria a adoção e implementação das seguintes medidas e programas: 1. instalação de bacias de decantação, de canaletas e de uma série de escadas que levariam a água até uma lagoa de decantação; 2. retirada de resíduos dessa água e seu retorno ao curso d'água; 3. revegetação e mecanismos de drenagem; 4. umectação das vias; 5. treinamento dos motoristas; 6. resgate de mudas e sementes; 7. revegetação na escala de 5 para 1; 8. criação de abrigos para os animais, garantindo-se, assim, a manutenção das espécies afugentadas; 9. transferência dos moradores e o acompanhamento, a longo prazo, desse processo; 10. apoio e controle do tráfego; e 11. pesquisa e resgate do patrimônio arqueológico; que, apesar de tratar-se de atividade de mineração, era possível promover-se a harmonização entre essa atividade e a preservação do meio ambiente, implementando-se o desenvolvimento sustentável nessa região, para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

o que se tornava necessário: 1. o envolvimento de todos os atores, ou seja, do empreendedor, das entidades não governamentais, dos comitês técnicos e científico, do comitês de bacia, da Secretaria do Meio Ambiente e dos poderes públicos locais; 2. a criação de um centro intermunicipal ambiental integrado, ou seja, de um espaço de referência com estrutura para capacitação do turismo e da mineração, e que contenha biblioteca, espaço para eventos para uso da sociedade e infra-estrutura para comercialização da produção local, principalmente do artesanato. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. Mário Luiz Nogueira Bastos, representante do Conselho Consultivo do Parque Intervales, chamou atenção para a formação de um grupo de trabalho do qual fizessem parte membros do Conselho que representava, como também representantes do empreendedor e que esse grupo de trabalho tivesse como objetivo de: 1. avaliar os impactos macro-regionais; 2. sugerir projetos alternativos que minimizassem tais impactos; 3. fazer propostas para adequar as medidas sugeridas pelo EIA/RIMA; que, já haviam sido encaminhados ofícios à Câmara Municipal e à Prefeitura do Município, ao ITESP, à Secretaria de Meio Ambiente e à Cetesb, solicitando seu posicionamento em relação ao empreendimento e a aspectos envolvidos com sua instalação, como, por exemplo, a remoção da população do Barro Branco, a geração de poeira e a qualidade do ar na região. Rubens de Lima, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Ribeirão Grande, procedeu à leitura de um relatório elaborado e assinado pelos membros desse Conselho, nos seguintes termos: “O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Ribeirão considera que os programas ambientais propostos pela empreendedora virão otimizar as ações dos agentes sociais na área de influência direta, e que, partindo de uma comunicação transparente com a empresa, vem reivindicar que a sede do Centro Intermunicipal Integrado do Meio Ambiente se localize no Município de Ribeirão Grande, para que de fato ele possa alinhar-se às aspirações da sociedade local. Cabe ressaltar que esse Conselho entende por área de influência direta o Município de Ribeirão Grande, onde estão localizados a empresa e o empreendimento a ser licenciado. O Município de Ribeirão Grande é rico em recursos naturais renováveis e não-renováveis, característica que lhe permite ser considerado um laboratório a céu aberto e que, num futuro próximo, pode ser reconhecido como a prova concreta do sucesso na inter-relação entre empresa e meio ambiente. Porém as decisões devem ser pautadas no respeito entre as partes e as atenções voltadas para o desenvolvimento local. Hoje, numa ótica comum, temos mineradora na outra unidade de conservação. Este Conselho acredita que a instalação da sede do Centro Intermunicipal Integrado em Ribeirão Grande trará a propagação de informações que facilitarão a inter-relação entre unidade de conservação, empresa e comunidade local. Proporcionará o contato da população local com agentes sociais regionais, o que proporcionará estímulo para busca de novas fontes de renda e facilitará o acesso à cultura, porque servirá como apoio para o interesse na pesquisa, fator indissociável do conceito de desenvolvimento sustentável. Para finalizar, cabe ressaltar que o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Ribeirão coloca-se à disposição para futuras parcerias”. Emmanuel Dias de Souza, da entidade Tear- Turismo, Ecologia e Artesanato de Ribeirão Grande, comentou que, além da preocupação ambiental demonstrada nos estudos elaborados, o empreendedor poderia avançar ainda mais, implementando programas sociais como a qualificação de mão-de-obra local, gerando, com isso, oportunidades de emprego para os moradores de Ribeirão Grande, e que endossava as propostas já encaminhadas pela sua entidade à direção da CCRG. Passou-se à etapa em que se manifestam os presentes em seu nome próprio. Waldir Mariano de Oliveira declarou seu apoio ao projeto, fundamentando esse posicionamento no fato de que ele traria desenvolvimento para o Município de Ribeirão Grande e para a região. Passou-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Eliana Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, comentou que a maioria dos Vereadores do Município apoiava a ampliação dessa mina, porque, além de ser fundamental para o Município, a qualidade do projeto era compatível com a preservação do meio ambiente, e que, em conversas com a população, pôde notar que os cidadãos riograndenses depositavam uma positiva expectativa nesse empreendimento, que iria colaborar com o crescimento do Município, gerando novos empregos e renda, contribuindo para a ampliação dos investimentos nas áreas social, de educação e de saúde, considerando-se que boa parte do investimento social vinha exatamente da arrecadação do ICMS das mineradoras existentes na região. Raul Ezequiel, Vereador do Município de Ribeirão Grande, reiterou os pontos de vista emitidos pela Vereadora que o antecederia, declarando seu apoio ao empreendimento, especialmente porque ele iria assegurar a implementação de programas sociais no Município. Frutuoso Francisco de Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão Grande, declarou que as riquezas minerais existentes na região nada acrescentariam se não pudessem ser revertidas em melhorias da qualidade da vida da população, e que a ampliação da Mina Limeira era uma necessidade para Ribeirão Grande, e que, se o projeto se concretizasse, todos os cuidados com o meio ambiente seriam adotados pela CCRG, uma empresa que sempre demonstrou respeito pela saúde da população e pelos problemas sociais do Município. Luiz Assunção, Vereador do Município de Ribeirão Grande, declarou que, como ex-funcionário da CCRG por mais de vinte anos, pôde testemunhar a seriedade e a qualidade do trabalho desenvolvido pela empresa, que lamentava profundamente o fato a produção atual estar reduzida a metade daquela produzida nos anos 90, ficando paralisados os equipamentos pela falta de matéria-prima, dado o esgotamento do calcário, e que apoiava integralmente sua ampliação, uma vez que todos os cuidados ambientais seriam adotados pela CCRG, garantindo a manutenção da qualidade de vida e assegurando o desenvolvimento e o progresso local. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Vandir Mendes de Queiroz, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, comentou que, assim como ele, toda a população de Ribeirão Grande esperava que a ampliação da Mina Limeira fosse aprovada o mais rápido possível, para que Ribeirão Grande voltasse a crescer, a se desenvolver e a gerar empregos; que agradecia a presença e a participação das autoridades e da população que compareceram à audiência, com um único objetivo de colaborar, que cabia ao Prefeito a tarefa de conduzir todo o processo administrativo do Município, buscando recursos de inúmeras fontes para dar conta das necessidades básicas dos moradores, procurando amenizar ao máximo suas dificuldades, e que, em decorrência do período recessivo que todo o País, e não só o Município de Ribeirão Grande, atravessava defendia a aprovação do empreendimento, que iria contribuir para a estabilidade econômica, o progresso e o desenvolvimento locais, assim como as demais cimenteiras presentes na região. Passou-se à etapa das réplicas. Antonio Mauro Barbosa, representante da CCRG, declarou sua satisfação em apresentar o projeto, elaborado desde seu início de forma participativa, contando com a colaboração de todos os atores envolvidos, que fizeram com que se tornasse um projeto diferenciado, e que aguardava com ansiedade o posicionamento dos órgãos licenciadores quanto à sua aprovação. Eduardo Martins, representante da equipe técnica responsável pelos estudos, informou que, no início dos trabalhos, a equipe técnica tivera uma preocupação muito grande, em primeiro lugar, por se tratar, a área onde seria desenvolvida a atividade minaria, de uma área ambientalmente muito sensível, onde se localizava o maior remanescente de contínuo de mata atlântica, um dos biomas mais sacrificados no País, além do fato de não ser renovável o recurso que seria extraído, ou seja, o minério, o que implicava em uma intervenção definitiva, o que colocava o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

desafio de se conciliar a mineração com a preservação dos recursos naturais, e que a equipe adotou, por esses motivos, uma postura extremamente técnica, desenvolvendo com o empreendedor uma relação transparente e independente; que, em virtude da vida útil do empreendimento, que era mais de quarenta anos, era fundamental se estabelecer boa relação com a comunidade local, o que deu lugar à proposta de se tornar o processo de gestão das compensações algo muito transparente, feito em conjunto com todos os atores envolvidos direta ou indiretamente, o que contribuiria para o avanço da harmonização da vocação mineral com a vocação de conservação presente na região. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pintos, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo, teria o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, ou enviando-a à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada, ou protocolando-a diretamente nesse setor. O Conselho Consultivo do Parque Estadual de Intervales protocolou na Mesa de Trabalhos documento intitulado “Reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação do EIA/RIMA de Ampliação da Mina Limeira, de 28 a 29.02.2004, Sede Administrativa do PEI”. durante a reunião um documento Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Professor José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

ARP